

**DESPACHO N.º 25 /2021**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2019/2020**  
**Distribuição de percentagens de diferenciação de desempenhos**

O artigo 75.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, diploma que aprova o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), prevê que a diferenciação de desempenhos seja assegurada, pelo dirigente máximo do serviço, mediante a fixação de percentagens máximas para a atribuição das menções de Desempenho Relevante e para o reconhecimento do Desempenho Excelente, sendo aquelas, respetivamente, de 25% e - de entre estas - 5% do número total dos trabalhadores avaliados, cabendo ao dirigente máximo do serviço a atribuição das mesmas.

Assim, e após audição do Conselho Coordenador da Avaliação, atentas as competências que lhe estão atribuídas, nomeadamente nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro ano, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e ao abrigo do n.º 4 do artigo 75.º do mesmo diploma, são fixadas, através de despacho, as percentagens máximas para atribuição/reconhecimento das referidas menções, distribuídas por forma a contemplar as carreiras existentes, com o objetivo de assegurar a proporcionalidade e equidade na distribuição da quota, de acordo com o quadro seguinte:

| SIADAP 3 - TRABALHADORES                                      |                      |                            |                           |
|---|----------------------|----------------------------|---------------------------|
| Cargo/Carreira  | N.º de trabalhadores | Desempenho relevante (25%) | Desempenho excelente (5%) |
| Técnico superior  | 18                   | 5                          | 1                         |
| Assistente técnico/Fiscal Municipal<br>Técnico de informática | 29                   | 7                          | 1                         |
| Assistente operacional  | 82                   | 21                         | 4                         |
| TOTAL   | 129                  | 32                         | 6                         |

Publicite-se o presente despacho nos termos legalmente aplicáveis.

Paços do Município, 12 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,  
  
Francisco António Martins dos Reis